



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E P O R T O A L E G R E
D E P A R T A M E N T O M U N I C I P A L D E P R E V I D Ê N C I A D O S S E R V I D O R E S
P Ú B L I C O S D O M U N I C Í P I O D E P O R T O A L E G R E - P R E V I M P A

PORTARIA Nº 031

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo 001.029377.09.9, MODIFICA a Portaria nº 026 de 10 de fevereiro de 2010, quanto à base legal que passa a ser as disposições contidas nos artigos 7º, II e III, 9º, II e III, 15, da Lei Complementar nº 478, de 26.09.2002, alterada pela Lei Complementar 631, de 01.10.2009 e Decreto 16.600/2010, e não como constou, através da Portaria 031 de 22.02.2010.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2010.

Luiz Fernando Rigotti
Diretor-Geral do PREVIMPA